

**2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE GUIMARÃES**

## **Avaliação Ambiental Estratégica**

Resumo Não Técnico

Guimarães

Abril 2025



### Ficha Técnica do Documento

<b>Título:</b>	Resumo Não Técnico da Avaliação Ambiental Estratégica da 2. <sup>a</sup> revisão do Plano Diretor Municipal de Guimarães
<b>Descrição:</b>	O documento sumariza e traduz o conteúdo do Resumo Não Técnico da Avaliação Ambiental Estratégica da 2. <sup>a</sup> revisão do Plano Diretor Municipal de Guimarães, tornando este documento mais acessível a um grupo mais alargado de interessados.
<b>Data de produção:</b>	12 de dezembro de 2024
<b>Data da última atualização:</b>	07 de março de 2025
<b>Versão:</b>	03
<b>Desenvolvimento e produção:</b>	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
<b>Coordenador de projeto:</b>	Ricardo Almendra   Geógrafo – Desenvolvimento e Ambiente
<b>Equipa técnica:</b>	Célia Mendes   Geógrafa – Planeamento e Gestão do Território Helena Corrêa   Eng. <sup>a</sup> Agrónoma – Monitorização e Remediação Ambiental
<b>Código de documento:</b>	093
<b>Estado do documento:</b>	Para consulta pública.
<b>Código do projeto:</b>	031030803
<b>Nome do ficheiro digital:</b>	0308_rpdm_aae_rnt_v03

## ÍNDICE

1.	O QUE É O RESUMO NÃO TÉCNICO?.....	5
2.	O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA?.....	6
2.1	Qual é a metodologia utilizada? .....	6
3.	O QUE É O RELATÓRIO AMBIENTAL E A DECLARAÇÃO AMBIENTAL?.....	9
4.	QUAL É O OBJETO DE AVALIAÇÃO? .....	10
5.	QUAIS FORAM OS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO DA 2.ª RPDM DE GUIMARÃES?.....	12
6.	QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO.....	14
7.	AVALIAÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO .....	16
8.	QUAIS AS PRINCIPAIS VANTAGENS E DESVANTAGENS A UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL? .....	21
9.	SISTEMATIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA.....	24
10.	QUAIS RECOMENDAÇÕES DEVEM SER SEGUIDAS? .....	25
11.	QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO? .....	28
12.	CONCLUSÃO.....	31

## ÍNDICE DE Quadros

Quadro 1: Identificação dos critérios e seus objetivos, por FCD .....	12
Quadro 2: Quadro de referência estratégico da 2ª revisão do PDM de Guimarães.....	14
Quadro 3: Análise SWOT da situação atual do FCD Ambiente.....	16
Quadro 4: Análise SWOT da situação atual do FCD Coesão territorial .....	17
Quadro 5: Análise SWOT da situação atual do FCD Geração de valor.....	18
Quadro 6: Análise SWOT da situação atual do FCD Promoção da identidade local .....	18
Quadro 7: Análise SWOT da situação atual do FCD Riscos.....	19
Quadro 8: Principais efeitos positivos e negativos na implementação do Plano.....	21
Quadro 9: Situação atual e tendência de evolução - Síntese da AAE da 2.ª revisão do PDM de Guimarães .....	24
Quadro 10: Identificação dos indicadores de avaliação, por FCD .....	29

## 1. O QUE É O RESUMO NÃO TÉCNICO?

---

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) do Relatório Ambiental (RA) da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal (RPDM) de Guimarães, e vem dar cumprimento ao estabelecido no Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica, na alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, a, que estabelece que o RA deve ser acompanhado por um RNT.

O RNT é um documento que integra a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), mas que é editado de forma autónoma. Enquanto elemento da AAE, pretende-se que o RNT deve sumarizar e traduzir, em linguagem não técnica, o conteúdo do RA, tornando este documento mais acessível a um grupo mais alargado de interessados, o qual apresenta as principais informações contantes no RA, nomeadamente:

- Os principais objetivos da 2.ª RPDM de Guimarães e suas relações com outros planos e programas pertinentes;
- Os objetivos de proteção ambiental estabelecidos a nível internacional, nacional ou comunitário que sejam pertinentes para a 2.ª RPDM de Guimarães e a forma como estes objetivos foram tidos em consideração;
- As características ambientais das zonas mais suscetíveis de serem significativamente afetadas;
- A identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultante da aplicação da 2.ª RPDM de Guimarães;
- As medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar os efeitos adversos significativos no ambiente resultante da aplicação da 2.ª RPDM de Guimarães.

Deste modo, o RNT é uma fundamental peça no processo de participação do público, contudo para o total esclarecimento ou aprofundamento de qualquer matéria nele contida, sugere-se a consulta direta do RA da AAE.

## 2. O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA?

---

A AAE pode ser entendida, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE), como a “identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa”.

A elaboração da presente AAE enquadra-se no disposto pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, em redação atual, sendo aplicável a todos os planos ou programas abrangidos pelo n.º 1 do artigo 3.º do diploma mencionado. Neste contexto, a AAE constitui-se como um instrumento estratégico para a sustentabilidade, cuja abrangência se encontra refletida nos artigos 2.º e 3.º do RJAAE, e cuja aplicação ao caso específico dos Planos Diretores Municipais (PDM) é enquadrada pelo facto de estes constituírem-se como Planos Municipais de Ordenamento de Território (PMOT), com potenciais efeitos ambientais, sendo por isso fundamental uma adequada articulação e integração entre o processo de AAE e o processo de concretização do próprio Plano, em harmonia com o conceito segundo o qual os processos de AAE foram legalmente concebidos.

No caso particular, a AAE da 2.ª RPDM de Guimarães tem como objetivo reforçar a integração das questões ambientais, sociais e económicas na estratégia do plano, potenciando os impactos positivos e minimizando os negativos, através da definição de recomendações e estabelecer medidas de monitorização ambiental, que permitam aferir e ajustar os efeitos resultantes da implementação deste plano.

A AAE vem, assim, incorporar a lógica de responsabilização, participação e transparência que determina que processos contínuos como os planos diretores municipais, que apresentam ciclos de decisão próprios e legalmente contextualizados, possam ser eficazmente elaborados, implementados e monitorizados. Nesse quadro, a metodologia proposta para a presente AAE pretende concretizar uma abordagem estratégica, com respeito integral pelas orientações emanadas da legislação em vigor e estruturada de acordo com as dimensões desenvolvidas e referenciadas pela bibliografia especializada: técnica, de processo, institucional e de comunicação.

### 2.1 QUAL É A METODOLOGIA UTILIZADA?

---

Na Figura 1 apresenta-se o esquema metodológico global com as etapas propostas para a AAE da 2.ª RPDM de Guimarães, assim como sua interação com as componentes do processo de planeamento. Para o processo da AAE da 2.ª RPDM de Guimarães foram estabelecidas quatro etapas, que asseguram a incorporação de uma programação articulada com o processo de elaboração do Plano.

Na Etapa A “Definição de Âmbito”, corresponde a fase anterior, no qual foi elaborado o Relatório de Definição de Âmbito (RDA), em que incidiu na definição de um conjunto de fatores de natureza estratégica que permitam definir o âmbito da avaliação a realizar.

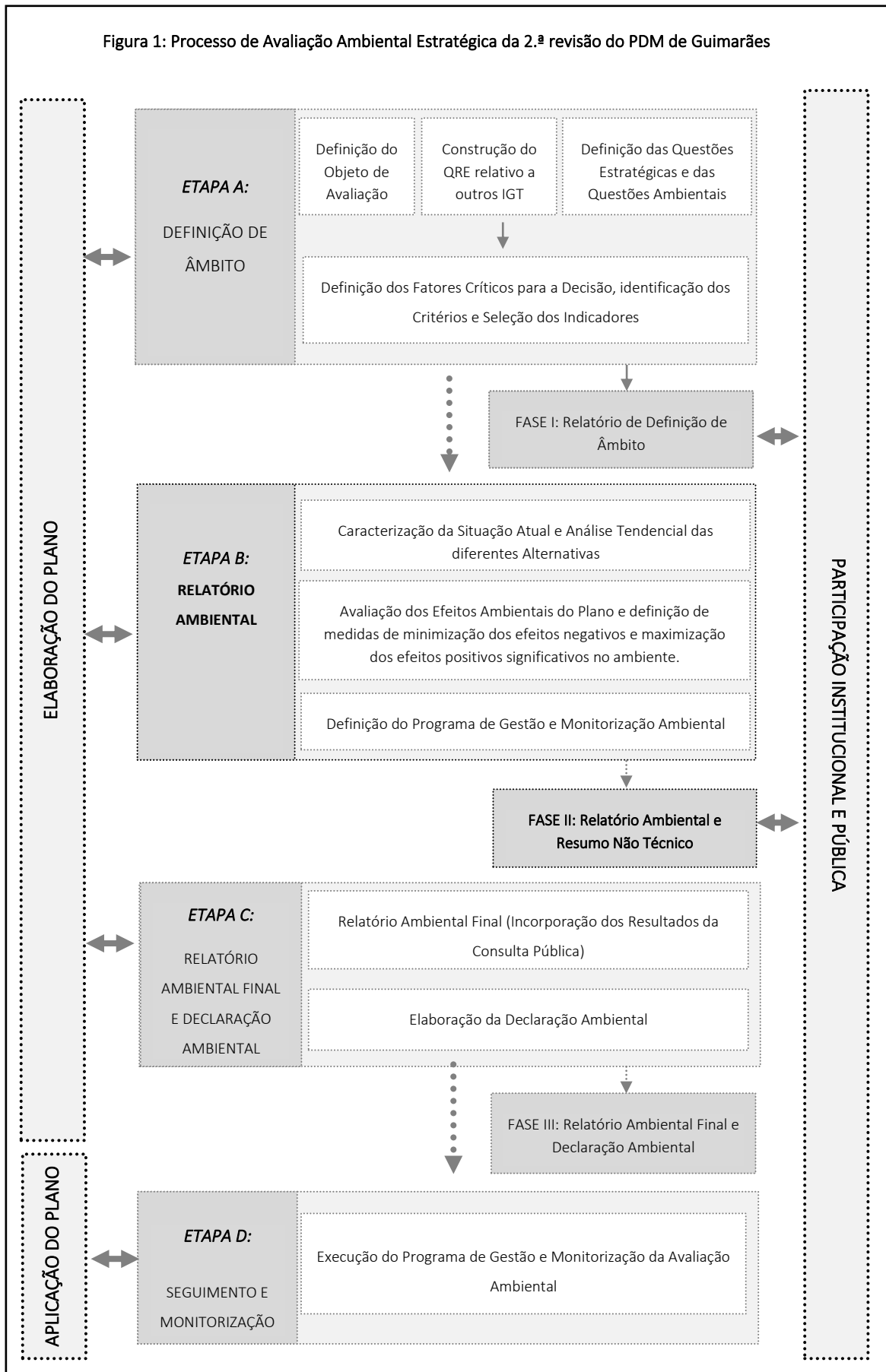
Na Etapa B “Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico”, presente fase, consiste em elaborar o RA (acompanhado pelo RNT), o qual concentrará um conjunto de atividades que materializam a o processo de AAE da 2.ª RPDM de Guimarães, incluindo: a avaliação da situação existente e as tendências de evolução na ausência da implementação Plano, a apresentação do Quadro de Governança, a identificação de alternativas de desenvolvimento, a avaliação das opções estratégicas preconizadas no plano em termos das oportunidades e riscos para a sustentabilidade, e a elaboração de recomendações para a fase de gestão e monitorização estratégica da 2.ª RPDM de Guimarães.

Na Etapa C “Relatório Ambiental Final e Declaração Ambiental” consistem na elaboração da versão final do Relatório Ambiental em conformidade com a proposta final da 2.ª RPDM de Guimarães. A Declaração Ambiental (DA) é elaborada na fase posterior à aprovação da proposta do Plano e a sua publicação em Diário da República, o qual será enviada à Agência Portuguesa do Ambiente e às demais entidades consultadas. Na DA deve identificar as razões que fundamentaram a aprovação do Plano e as medidas de controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrente da aplicação da execução do Plano revisto.

Etapa D “Seguimento e Monitorização” cumpre-se e executa-se o programa de monitorização que deverá acompanhar a concretização do Plano. Deste modo, nesta etapa pretende-se complementar o Plano, no sentido de otimizar o processo global de acompanhamento com a potencialização dos efeitos positivos.



Figura 1: Processo de Avaliação Ambiental Estratégica da 2.ª revisão do PDM de Guimarães



### 3. O QUE É O RELATÓRIO AMBIENTAL E A DECLARAÇÃO AMBIENTAL?

---

O RA apresenta os principais estudos e conclusões do processo da AAE decorrido ao longo do processo da 2.ª RPDM de Guimarães. Neste documento é identificada a situação existente e das tendências de evolução na ausência da elaboração da 2.ª RPDM, seguido da identificação dos efeitos ou impactes esperados com aplicação do plano, através da avaliação das medidas e ações preconizadas pelo Plano. De modo complementar, estabeleceram-se diretrizes de governança e seguimento para assegurar a gestão e monitorização estratégica da implementação da 2.ª RPDM de Guimarães.

A elaboração do RA tem em consideração as exigências legais estabelecidas pelo n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, segundo o qual devem constar os seguintes elementos:

- a) *“Uma descrição geral do conteúdo, dos principais objetivos do plano ou programa e das suas relações com outros planos e programas pertinentes;*
- b) *As características ambientais das zonas suscetíveis de serem significativamente afetadas, os aspetos pertinentes do estado atual do ambiente e a sua provável evolução se não for aplicado o plano ou programa;*
- c) *Os problemas ambientais pertinentes para o plano ou programa, incluindo, em particular, os relacionados com todas as zonas de especial importância ambiental, designadamente as abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;*
- d) *Os objetivos de proteção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional que sejam pertinentes para o plano ou programa e a forma como estes objetivos e todas as outras considerações ambientais foram tomadas em consideração durante a sua preparação;*
- e) *Os eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do plano ou do programa, incluindo os efeitos secundários, cumulativos, sinérgicos, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos, considerando questões como a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, a atmosfera, os fatores climáticos, os bens materiais, o património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico, a paisagem e a inter-relação entre os fatores supracitados;*
- f) *As medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa;*
- g) *Um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação, incluindo todas as dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias;*

- h) *Uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º.*

Importa destacar, que o RA é elaborado considerando os resultados das consultas institucionais efetuadas as entidades estabelecidas legalmente para o efeito e ao público em geral.

Após a aprovação da 2.ª RPDM de Guimarães, será elaborada a Declaração Ambiental, nos termos do artigo 10.º na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. Uma vez finalizado o processo, o Plano e a Declaração Ambiental serão enviados à Agência Portuguesa do Ambiente e às demais entidades consultadas neste processo.

A Declaração Ambiental, destina-se a informar o público, e as autoridades consultadas, sobre a forma como as considerações ambientais foram retratadas na proposta da 2.ª RPDM de Guimarães. Deste modo na Declaração Ambiental será identificada a forma como as considerações ambientais do RA foram integradas na versão final do Plano, referindo as observações apresentadas pelas entidades e pela consulta pública e os resultados da respetiva ponderação. Deve ficar explícita a forma como as observações foram integradas no processo ou, caso não se tenha procedido à sua integração, ser apresentada a respetiva justificação.

A Declaração Ambiental será disponibilizada ao público pela Câmara Municipal de Guimarães através da sua página de internet (<https://www.cm-guimaraes.pt/>), podendo ser igualmente disponibilizada na página de internet da APA (<https://www.apambiente.pt/>).

## 4. QUAL É O OBJETO DE AVALIAÇÃO?

---

O objeto desta AAE é a proposta da 2.ª RPDM de Guimarães que é desenvolvida e materializada na respetiva estratégia, modelo de ordenamento e regulamento. A avaliação terá também especial enfoque na análise do grau de sustentabilidade do seu quadro de referência relativamente às opções e objetivos a alcançar no que se refere à programação e concretização das políticas públicas com incidência no território que o Plano abrange.

O PDM de Guimarães foi elaborado no período de 1990 a 1993, tendo sido ratificado através da Resolução do Conselho de Ministros nº 101/94, entrando em vigor após a sua publicação em Diário da República, em 13 de outubro de 1994. Este plano vigorou durante aproximadamente 21 anos, tendo sido o instrumento que mais influenciou a ocupação, uso e transformação do solo.

Através do Aviso nº 9574/2002, em 19 de novembro de 2002, a Câmara Municipal de Guimarães deliberou, em 4 de julho de 2002, proceder à revisão do Plano Diretor Municipal de Guimarães.

A 1.ª revisão do PDM de Guimarães atualmente em vigor, foi publicada no Diário da República, 2ª Série – n.º 119, de 22 de junho de 2015, através do Aviso n.º 6936/2015, após aprovação na Assembleia

Municipal de Guimarães de 4 de maio de 2015. Atualmente, encontra-se em processo uma alteração ao PDM, para adequação ao Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas.

O PDM de Guimarães vigente tem como área de intervenção a área total do concelho de Guimarães, e *“estabelece o princípio da criação de um ambiente urbano e natural qualificado, promovendo a salvaguarda do Património Edificado, Cultural e Natural do concelho, a continuidade e desenvolvimento das atividades económicas e a estruturação social patente na sua organização urbana e rural”* (n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento da 1.ª revisão do PDM de Guimarães).

Segundo n.º 2 do artigo 2º do Regulamento da 1.ª revisão do PDM de Guimarães, são objetivos do plano:

- *“Nuclearização e qualificação dos aglomerados urbanos;*
- *(...) Proteção e valorização ambiental e paisagística do território promovendo a sua estabilidade física e sustentabilidade ecológica;*
- *Rentabilização das infraestruturas públicas de suporte à urbanização e reforço da mobilidade, assegurando uma acessibilidade eficaz e equilibrada e promovendo outras formas de circulação;*
- *Reforço da competitividade do concelho induzindo diversidade económica, otimizando e qualificando áreas de atividades, potenciando novos equipamentos e investimentos nas infraestruturas;*
- *Conservação e valorização do património cultural edificado”*.

Após quatro anos da entrada em vigor da 1.ª revisão do PDM de Guimarães, inicia-se um novo processo de revisão, que *“decorre do cruzamento da necessidade de responder à exigência regulamentar de adaptação do Plano à legislação em vigor e da vontade de promover o acerto, correção, eliminação de lapsos, (des)ajustamentos e outras situações pontuais que, ao longo do período de vigência do atual Plano, quer os serviços municipais, quer os munícipes e técnicos exteriores souberam e conseguiram identificar e comunicar”*<sup>1</sup>.

Conforme estabelece o n.º 3 do artigo n.º 115 do RJIGT, a revisão dos programas e planos territoriais, *“implica a reconsideração e a reapreciação global, com carácter estrutural ou essencial, das opções estratégicas do programa ou do plano, dos princípios e dos objetivos do modelo territorial definido ou dos regimes de salvaguarda e de valorização dos recursos e valores territoriais”*.

A aprovação do Lei n.º 31/2014, de 30 de maio [lei de bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo] e do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio [regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial] operou uma profunda reforma no modelo de classificação do solo, eliminando a categoria operativa de solo urbanizável. Desta forma, o Decreto-Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, apresenta os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.cm-guimaraes.pt/p/revisaopdm> (acedido a 4 de novembro de 2019).

Agora o solo urbano corresponde ao que está total ou parcialmente urbanizado ou edificado e, o solo rústico corresponde àquele que, pela sua reconhecida aptidão, se destine, nomeadamente ao aproveitamento agrícola, pecuário, florestal, à conservação e valorização de recursos naturais, à exploração de recursos geológicos ou de recursos energéticos, assim como o que se destina a espaços naturais, culturais, de turismo e recreio, e aquele que não seja classificado como urbano. A reclassificação do solo como urbano é limitada ao indispensável pelo que se institui a obrigatoriedade da demonstração da sustentabilidade económica e financeira da transformação do solo rústico em urbano, através de indicadores demográficos e dos níveis de oferta e procura do solo urbano.

## 5. QUAIS FORAM OS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO DA 2.ª RPDM DE GUIMARÃES?

Os FCD constituem o esqueleto estruturante da AAE e procuram, fundamentalmente, apontar aspetos críticos da situação existente e tendencial, relevantes e de destaque para o processo de desenvolvimento e sua sustentabilidade. Os FCD considerados são aqueles que podem causar eventuais efeitos significativos (positivos/negativos) resultantes da aplicação do plano e sobre os quais a AAE se deve debruçar e que garantem o tratamento das questões ambientais exigidas na legislação.

**Quadro 1: Identificação dos critérios e seus objetivos, por FCD**

FCD	CRITÉRIOS	OBJETIVOS
Ambiente	Recursos Naturais	<p>Avaliar se é assegurada a compatibilidade das propostas de ocupação do solo apresentadas no plano com os regimes da Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN).</p> <p>Avaliar se é promovida a proteção dos leitos e margens dos cursos de água.</p> <p>Avaliar se é assegurada preservação das estruturas fundamentais da paisagem que asseguram o correto funcionamento ecológico.</p> <p>Avaliar se é otimizada a conectividade ecológica.</p> <p>Avaliar se o plano promove a valorização dos recursos “solo” e “água”.</p> <p>Avaliar se os recursos geológicos são geridos de forma integrada e sustentável.</p>
	Recursos Florestais	<p>Avaliar se é promovido o correto ordenamento, qualificação e revitalização do espaço florestal, garantindo que os usos complementares e compatíveis são os adequados e o risco de incêndio é devidamente considerado nesta seleção (usos complementares e compatíveis), assim como na definição de critérios de edificação.</p>
	Energia, Ar e Ruído	<p>Avaliar se o plano contribui para a qualidade ambiental, nomeadamente associada a práticas de racionalização energética, qualidade do ar, e redução dos níveis de ruído.</p> <p>Avaliar se o plano promove a eficiência energética.</p>



FCD	CRITÉRIOS	OBJETIVOS
Coesão Territorial	Ocupação do Solo e Desenvolvimento Socioeconómico	<p>Avaliar se a proposta converge para a contenção da dispersão urbana e reforço das centralidades, promovendo uma estruturação hierárquica que contribua para um maior equilíbrio territorial.</p> <p>Avaliar se é potenciado o correto reordenamento e valorização dos espaços, assim como a revitalização urbana e reabilitação do parque edificado.</p> <p>Avaliar se o plano garante a valorização do território através da paisagem.</p> <p>Avaliar se é garantida a compatibilização das atividades com os usos do solo.</p> <p>Avaliar se o plano contribui para o equilíbrio demográfico, para a fixação da população e para a dinâmica territorial.</p>
	Mobilidade e Acessibilidade	<p>Avaliar se a proposta do plano reforça a conectividade entre os aglomerados urbanos e a rede extra concelhia, favorecendo a utilização dos transportes públicos e minimizando os efeitos de poluição do ar e poluição sonora sobre a população e o ambiente.</p> <p>Avaliar se o plano promove a mobilidade sustentável.</p>
	Rede de infraestruturação e equipamentos coletivos	<p>Avaliar se as áreas urbanas são servidas pela rede básica de infraestruturas (água, drenagem e tratamento de águas residuais e recolha de resíduos sólidos urbanos).</p> <p>Avaliar se foi garantida a correta programação e o dimensionamento dos equipamentos e serviços de proximidade, atendendo ao perfil demográfico e necessidades da população do concelho.</p>
Geração de Valor	Tecido Empresarial	<p>Avaliar se a proposta do plano promove o aumento da capacidade atrativa do concelho, através da criação de espaços para as atividades económicas, diversificando a base económica local e promovendo o emprego qualificado.</p> <p>Avaliar se o plano discrimina, positivamente, as atividades económicas geradoras de emprego e riqueza.</p>
	Turismo	<p>Avaliar se são promovidos e valorizados os recursos turísticos existentes, tendo em vista o aumento da atratividade turística do concelho e a sua afirmação no contexto regional.</p> <p>Avaliar se o plano acautela os impactos da massificação excessiva e possíveis consequências para a população local, em particular no Centro Histórico.</p>
Promoção da Identidade Local	Património Cultural, Natural e Paisagem	<p>Avaliar se a proposta do plano salvaguarda os recursos patrimoniais e a paisagem.</p> <p>Avaliar se a proposta do plano define medidas de proteção e valorização do património natural, arquitetónico, arqueológico e da paisagem.</p>
	Identidade Local e especificidades territoriais	<p>Avaliar se a proposta do plano promove o reforço da identidade do território.</p>

FCD	CRITÉRIOS	OBJETIVOS
Riscos	Riscos Naturais	Avaliar se a proposta do plano garante a correta prevenção e redução dos riscos naturais, em particular os relacionados com o risco de cheias e inundações e risco de movimentos de massa, garantindo a segurança de pessoas e bens.  Avaliar a integração de orientações e medidas de adaptação/mitigação para as alterações climáticas no plano.
	Riscos Mistos	Avaliar se a proposta do plano garante a correta prevenção e redução do risco de incêndio rural.  Avaliar se é considerada as vulnerabilidades ambientais do concelho, e se a proposta do plano contribui para a sua prevenção e minimização, principalmente ao nível dos solos e água.
	Riscos Tecnológicos	Avaliar se o plano previne e reduz os riscos tecnológicos garantindo a segurança de pessoas e bens.

## 6. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

Neste ponto apresenta-se o Quadro de Referência Estratégico (QRE) para a AAE, sendo analisadas as políticas, planos e programas internacionais, nacionais, regionais e locais pertinentes para a avaliação.

Pretende-se identificar potenciais sinergias e/ou conflitos com a proposta da 2.ª RPDM de Guimarães, sendo verificada a coerência entre os objetivos de ambiente e sustentabilidade estabelecidos nesses documentos estratégicos de referência e os objetivos do Plano. Nesta análise é particularmente importante enquadrar estas orientações estratégicas na especificidade do concelho de Guimarães.

**Quadro 2: Quadro de referência estratégico da 2ª revisão do PDM de Guimarães**

ÂMBITO	INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Nacional	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)
	Lei de Bases do Clima (LBC)
	Plano de Recuperação e Resiliência 2026 (PRR)
	Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000)
	Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030)
	Estratégia da Rede Ferroviária Nacional (RFN) 2014-2050
	Plano Nacional para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)
	Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil (PNEPC)
	Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030 (Estratégia 2030)



ÂMBITO	INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
	Estratégia Nacional para as Florestas 2014-2020 (ENF)
	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB 2030)
	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS 2015)
	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)
	Plano Nacional Energia Clima 2030 (PNEC2030)
	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)
	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA 2020)
	Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)
	Estratégia Cidades Sustentáveis 2020
	Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (EMNAC 2020-2030)
	Plano Nacional da Água (PNA)
	Programa Nacional para o Uso Eficiente de Água 2012-2020 (PNUEA)
	Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030)
	Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais (PENSAARP 2030)
	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (RH2) (PGRH-CAL)
	Plano de Gestão dos Riscos de Inundação Cávado, Ave e Leça (RH2) (PGRI-CAL)
	Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)
Regional	Proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N)
	Programa Regional do Norte 2021-2027 (NORTE2030)
	Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho (PROF-EDM)
	Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal (PEDI) do Ave
	Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil (PDEPC) de Braga
Municipal	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC)
	Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS)
	Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC)

## 7. AVALIAÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

### 7.1 FCD AMBIENTE

No quadro seguinte encontra-se apresentada a análise SWOT tendo em consideração as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da situação atual do FCD Estruturação Urbana e Qualidade de Vida.

Quadro 3: Análise SWOT da situação atual do FCD Ambiente

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>A Estrutura Ecológica Municipal, a Reserva Ecológica Nacional e a Reserva Agrícola Nacional têm contribuído para a qualificação ambiental do território concelhio;</li> <li>Aumento recente da área florestal;</li> <li>Crescimento recente do número de certificados energéticos emitidos para projetos de reabilitação de edifícios;</li> <li>O concelho de Guimarães apresenta níveis satisfatórios de qualidade do ar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contínua degradação dos níveis de qualidade da água superficial;</li> <li>A frequência do aparecimento de espécies invasoras, fruto dos incêndios rurais e de uma gestão silvícola pouco eficiente, originaram composições com grande suscetibilidade à deflagração e propagação de incêndios;</li> <li>Contínuo aumento dos povoamentos florestais de eucalipto, reduzindo a contribuição da floresta para a conservação dos recursos naturais;</li> <li>Existe ainda uma percentagem considerável de edifícios com reduzida ou nenhuma eficiência energética.</li> </ul>
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>Crescente valorização da produção florestal sustentável, assim como a abertura de linhas de apoio para a florestação;</li> <li>Melhoria do ambiente acústico da cidade de Guimarães, fruto de medidas de redução do ruído, como a diminuição do tráfego de atravessamento da cidade;</li> <li>Crescente preocupação sobre a qualidade do ambiente urbano e a sua eficiência energética.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Proliferação de monoculturas;</li> <li>O aumento da artificialização do solo pode conduzir à perda de valores naturais.</li> </ul>

### 7.2 FCD COESÃO TERRITORIAL

No quadro seguinte encontra-se apresentada a análise SWOT tendo em consideração as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da situação atual do FCD Coesão territorial.



Quadro 4: Análise SWOT da situação atual do FCD Coesão territorial

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clara aposta na estruturação do sistema urbano do concelho, através de uma clara hierarquização dos núcleos urbanos e do seu efetivo funcionamento em rede;</li> <li>• Evolução positiva na qualificação da população do concelho nos últimos anos;</li> <li>• Melhoria das condições sociais do concelho verificada pela redução dos beneficiários de rendimento social de inserção;</li> <li>• Redução das emissões de CO<sub>2</sub>, sustentada na renovação da frota automóvel com maior eficiência e com menores emissões de poluentes;</li> <li>• Tendência recente de incremento das taxas de cobertura de infraestruturas básicas;</li> <li>• Grande oferta de pontos de recolha seletiva de resíduos urbanos, em especial na cidade de Guimarães e nas vilas do concelho;</li> <li>• Reforço da oferta de equipamentos, sustentado na elevação do Centro Histórico a Património da UNESCO (2001) e da distinção de Guimarães como Capital Europeia da Cultura (em 2012) e Cidade Europeia do Desporto (em 2013).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Grande extensão, fragmentação e complexidade das vilas de nível 2, sobretudo Lordelo, Moreira de Cónegos, Ronfe e Brito;</li> <li>• Significativa preponderância do transporte individual em relação aos restantes modos de transporte;</li> <li>• Intensa atividade lateral em algumas estradas nacionais (EN206, EN105 e EN101) e elevado número de interseções que originam constantes movimentos de viragem, manobras de recuo e de atravessamento.</li> </ul>
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abertura de programas de financiamento comunitário para a implementação de projetos de requalificação urbana (PARU, AMU, PAMUS);</li> <li>• Intervenções previstas no Programa Nacional de Investimentos 2030 ao nível do aumento de capacidade de circulação na EN101, entre a vila de Caldas das Taipas e a cidade de Guimarães, e na EN 105, entre o entroncamento com a EN106 e a cidade de Guimarães;</li> <li>• A promoção da nuclearização e do sistema urbano policêntrico, a reorganização produtiva, a construção das primeiras ciclovias e o investimento realizado em infraestruturas de transporte público podem contribuir para o aumento da utilização dos modos suaves e do transporte público, em detrimento do transporte individual;</li> <li>• Investimentos previstos no Programa Nacional de Investimentos 2030 com vista à promoção da mobilidade elétrica e utilização da bicicleta;</li> <li>• Mobilização de recursos financeiros no âmbito do Quadro de Ação Regional 2014-2020 e de programas específicos de financiamento para a superação das necessidades do setor da água e a reabilitação dos sistemas públicos de saneamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção/reforço do congestionamento, sinistralidade e conflitos funcionais de algumas estradas nacionais.</li> </ul>

### 7.3 FCD GERAÇÃO DE VALOR

No quadro seguinte encontra-se apresentada a análise SWOT tendo em consideração as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da situação atual do FCD Geração de valor.

**Quadro 5: Análise SWOT da situação atual do FCD Geração de valor**

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evolução positiva do número de empresas no concelho de Guimarães;</li> <li>• Crescente terciarização do emprego do concelho;</li> <li>• História do concelho fortemente ligada ao setor secundário;</li> <li>• Dinâmica turística bastante desenvolvida no concelho;</li> <li>• A procura turística não é influenciada pela sazonalidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução do número de população empregada no setor primário e secundário.</li> </ul>
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Simplificação dos processos para a criação e instalação de empresas;</li> <li>• Promoção da qualificação da mão-de-obra mediante as exigências do tecido empresarial;</li> <li>• Abertura de programas de financiamento comunitário para iniciativas que tenham como objetivo a regeneração e reabilitação dos espaços públicos com interesse para o turismo, a valorização turística do património cultural, natural do país e das regiões;</li> <li>• Valorização de Portugal, enquanto Destino turístico de excelência e como um dos melhores países para se viver (foi considerado o 3º país mais seguro do mundo pela Global Peace Index 2017).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Crise política de alguns países emergentes, o que provoca instabilidade dos mercados e um clima de insegurança;</li> <li>• Diminuição de fluxos migratórios internacionais, intensificação dos fluxos emigratórios nacionais (principalmente de população jovem qualificada).</li> </ul>

### 7.4 FCD PROMOÇÃO DA IDENTIDADE LOCAL

No quadro seguinte encontra-se apresentada a análise SWOT tendo em consideração as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da situação atual do FCD Promoção da identidade local.

**Quadro 6: Análise SWOT da situação atual do FCD Promoção da identidade local**

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro histórico de Guimarães classificado como Património Mundial da UNESCO;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dispersão urbanística, o que prejudica a qualidade da paisagem urbana;</li> </ul>

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Património arqueológico, com destaque para a Citânia de Briteiros;</li> <li>• Extenso e diversificado património existente no concelho;</li> <li>• Evolução positiva do número de imóveis classificados e em vias de classificação;</li> <li>• Ações de preservação e valorização realizadas em alguns imóveis, constituindo uma preocupação constante nas políticas de desenvolvimento estratégico do município;</li> <li>• Riqueza imaterial ao nível das tradições, usos e festas (Nicolinas e Gualterianas);</li> <li>• Crescimento do número de funções de polarização com uma vasta área de influência.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mau estado de conservação de algum património arquitetónico;</li> <li>• Deficiente aspeto visual e organizacional em variados lugares;</li> <li>• Desequilíbrios e agressões paisagísticas;</li> <li>• Forte presença de arborização infestante, exótica e não autóctone.</li> </ul>
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Valorização e aproveitamento do património arqueológico para a realização de atividades didáticas e científicas;</li> <li>• Valorização do património religioso (Penha e são Torcato);</li> <li>• Manutenção do mosaico diversificado da paisagem;</li> <li>• Valorização da paisagem como fator de diferenciação;</li> <li>• Valorização da identidade local como fator de diferenciação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O carácter dinâmico da paisagem dificulta as ações para a sua preservação/valorização.</li> </ul>

## 7.5 FCD RISCOS

No quadro seguinte encontra-se apresentada a análise SWOT tendo em consideração as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da situação atual do FCD Riscos.

Quadro 7: Análise SWOT da situação atual do FCD Riscos

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tendência recente de preocupações de desenvolvimento urbano de modo a garantir a segurança de pessoas e bens;</li> <li>• Decréscimo recente da área ardida no concelho;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A urbanização contínua ao longo do vale do Ave e a grande concentração de unidades industriais constituem fatores de risco para a contaminação da água e solos;</li> <li>• A grande acumulação de tráfego rodoviário no concelho, em especial nas principais vias de circulação, constitui fator de risco de acidentes rodoviários.</li> </ul>



OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuição da floresta na prevenção e mitigação dos efeitos de acidentes naturais;</li> <li>• Papel preponderante do Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave na requalificação ambiental das linhas de água.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Efeitos das alterações climáticas, que apontam par a maior frequência de situações de seca, incêndios rurais e de escassez de recursos hídricos, entre outros efeitos;</li> <li>• Permissão para ações e operações urbanísticas em áreas florestais, aumentando o risco de incêndio;</li> <li>• Poluição das linhas de água devido a descargas industriais e domésticas;</li> <li>• Permissão para ações e operações urbanísticas em áreas inundáveis.</li> </ul>

## 8. QUAIS OS PRINCIPAIS EFEITOS POSITIVOS E NEGATIVOS PARA UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL?

A partir da avaliação das opções estratégicas da 2.ª RPDM de Guimarães se pode determinar os efeitos negativos e positivos mais significativos, apresentados no quadro a seguir.

**Quadro 8: Principais efeitos positivos e negativos na implementação do Plano**

FCD	EFEITOS	
	POSITIVO	NEGATIVO
Ambiente	Atualização e nova delimitação da REN e RAN.	Aumento da pressão urbanística sobre áreas com relevantes recursos naturais e paisagísticos.
	Implementação da EEM com a conjugação de determinados sistemas e ocorrências devido a característica biofísica e disposição natural do concelho.	Apesar da nomenclatura ser espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos, o Regulamento da 2.ª revisão do PDM de Guimarães (2024), não aborda a temática de recursos energéticos (Artigos 70.º e 71.º).
	Redelimitação da categoria de espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos, de modo a abranger somente as áreas abrange as áreas de extração e as áreas necessárias à atividade incluindo atividades afins.	
	Multifuncionalidade das categorias de solos.	
	Aumento das áreas delimitadas com a categoria de espaços florestais de proteção e espaços de usos múltiplos agrícola e florestal.	
Coesão Territorial	Atualização do ordenamento do território municipal, face às atuais normativas, por exemplo, a extinção da categoria de solo urbanizável, o qual visa contribuir com o desenvolvimento sustentável do território e melhorar a coesão territorial.	
	Promove a consolidação do sistema urbano e contenção da dispersão urbana.	
	Multifuncionalidade de usos e utilização dos espaços urbanos, da compatibilização de usos, do equilíbrio ambiental e de salvaguarda e valorização dos valores culturais e paisagísticos.	
	Rentabilização de infraestruturas existentes.	
	Melhor distribuição da ocupação do solo, priorizando os investimentos nos perímetros delimitados.	
	Aumento das áreas de espaços verdes no território concelhio.	
	Promoção da reabilitação do edificado em detrimento da construção nova.	

FCD	EFEITOS	
	POSITIVO	NEGATIVO
	Programa de execução para investimento em infraestruturas rodoviárias e de mobilidade (rede ciclável e pedonal).	
	Rentabilização de infraestruturas existentes.	
Geração de Valor	Aumento da categoria de espaços de atividades económicas.	Pulverização das áreas destinadas aos espaços de atividades económicas.
	Definição de uma série de UOPG's de cariz predominantemente industrial, que permitirão a criação de oferta de espaço urbano, planeado e estruturado.	Aumento dos poluentes atmosféricos associados às unidades industriais.
	Contribuição para atrair investimento, criar postos de trabalhos e riqueza no concelho.	
	Aumento do aproveitamento das especificidades territoriais na afirmação dos principais aglomerados urbanos.	
	A categoria de “Espaço de Ocupação Turística” corresponde maioritariamente ao “complexo turístico da Penha”, a conter o Santuário de Nossa Senhora do Carmo da Penha, o Parque de Campismo da Penha e o Mini Golfe da Penha.	
	Multifuncionalidade das categorias de solo urbano de modo a ser compatível com as atividades turísticas.	
	Contribuir para a dinamização da economia local e criar sinergias entre os setores de turismo, atividade agrícola e outros.	
Promoção da Identidade Local	Qualificação do turismo, através da criação de novas oportunidades de negócios e criação de novos postos de trabalho.	
	Promoção e valorização do património cultural de forma a atrair mais investimentos.	
	Inventariação do património cultural.	
	Inclusão da categoria de espaços culturais em solo rústico, em conformidade com o Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.	
Riscos	Implementação da categoria de Espaços Centrais – subcategoria II, abrangendo a área histórica de Guimarães.	
	Atualização e redelimitação da REN auxiliam positivamente na mitigação e prevenção de diversos riscos naturais.	Falta de informação sobre áreas de conflitos.
	Inclusão da categoria de espaços florestais de proteção para a proteção e recarga de aquíferos, de áreas de instabilidade de vertentes, de áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo ou de áreas muito declivosas.	



FCD	EFEITOS	
	POSITIVO	NEGATIVO
	Aumento da capacidade de adaptação do sistema biofísico às alterações climáticas.	
	Articulação entre a proposta do Plano com outros instrumentos estratégicos (ex: Lei de Bases do Clima, P-3AC, PNEC, PIAAC-Ave e PMAC).	
	Estabelecimento de condicionantes nas áreas com perigosidade alta e muito alta de incêndio rural (Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro).	

## 9. SISTEMATIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Neste capítulo é apresentada a síntese das tendências de evolução, segundo o seu desenvolvimento face à situação atual e aos cenários utilizados, tendo em consideração os objetivos estipulados. Esta síntese permite compreender, de uma forma mais clara e sucinta, a análise da avaliação ambiental dos FCD estabelecidos.

Quadro 9: Situação atual e tendência de evolução - Síntese da AAE da 2.ª revisão do PDM de Guimarães

FCD	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ATUAL	EVOLUÇÃO	
			SEM A REVISÃO DO PDM	COM A REVISÃO DO PDM
Ambiente	Recursos Naturais		-	+
	Recursos Florestais		-	+
	Energia, Ar e Ruído		-	+
Coesão Territorial	Ocupação do Solo e Desenvolvimento Socioeconómico		-	+
	Mobilidade e Acessibilidade		0	+
	Rede de infraestruturaração e equipamentos coletivos		0	+
Geração de Valor	Tecido Empresarial		0	+
	Turismo		0	+
Promoção da Identidade Local	Património Cultural, Natural e Paisagem		-	+
	Identidade Local e especificidades territoriais		0	+
Riscos	Riscos Naturais		-	+
	Riscos Mistos		-	+
	Riscos Tecnológicos		-	+

SITUAÇÃO ATUAL: DISTÂNCIA À SITUAÇÃO DESEJÁVEL (ORIENTAÇÕES QRE)	DISTANTE	PRÓXIMO	MUITO PRÓXIMO
Tendência de Evolução	- Negativa	0 Sem Alteração Significativa	+ Positiva

## 10. QUAIS RECOMENDAÇÕES DEVEM SER SEGUIDAS?

---

As recomendações que serão apresentadas visam maximizar as oportunidades identificadas no âmbito de cada FCD e, tanto quanto possível, mitigar as eventuais ameaças:

### FCD Ambiente

- Manter a correta salvaguarda, proteção e valorização de cada um dos subsistemas que constituem a REN;
- Garantir a definição da categoria de solo de espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos, assegurando, através da regulamentação, a minimização dos impactes ambientais das atividades;
- Salvaguardar a utilização dos espaços florestais de proteção com ações que contribuam para a conservação dos valores e recursos naturais;
- Incentivar à florestação/reflorestação que garanta a diversidade da paisagem, com espécies adaptadas às características edafoclimáticas, seguindo as orientações do PMDFCI;
- Garantir a conformidade com o PROF Entre Douro e Minho, tendo em consideração na definição dos espaços florestais todas as funções das sub-regiões homogéneas presentes no concelho;
- Efetuar um levantamento dos principais focos de contaminação assim como dos locais potencialmente mais contaminados;
- Salvaguardar a transposição da EEM para planos de hierarquia inferior;
- Garantir a correta articulação dos possíveis traçados de ecopistas e percursos pedonais com a EEM;
- Promover a eficiência energética dos edifícios, e a emissão de certificados energéticos para projetos de reabilitação de edifícios;
- Garantir o cumprimento do Regime de Avaliação e Gestão da Qualidade do Ar;
- Garantir o cumprimento dos valores de ruído permitidos para cada tipologia de zonamento acústico.

### FCD Coesão territorial

- Continuar com a aposta numa estratégia de consolidação do solo urbano em detrimento da dispersão da construção;
- Garantir a obrigatoriedade da demonstração da sustentabilidade económica e financeira da transformação do solo rústico em urbano, através de indicadores demográficos e dos níveis de oferta e procura de solo urbano;
- Promover a requalificação em detrimento da construção nova, sobretudo no que se refere a edifícios industriais;

- Criação de mecanismos de incentivo (por exemplo, redução das taxas municipais) à recuperação do património edificado existente em detrimento de novas construções;
- Garantir, durante o período de execução do plano, a correta utilização com áreas de recreio e lazer dos espaços verdes de utilização coletiva;
- Fomento da centralidade e a nuclearização das áreas urbanas nomeadamente através do reforço de serviços/comércio de proximidade, agilização de licenciamento e eventual discriminação positiva a nível de taxas urbanísticas;
- Continuar com a progressiva requalificação da rede rodoviária, pois a melhoria das acessibilidades produzirá efeitos positivos sobre a qualidade de vida das populações e sobre o desenvolvimento económico;
- Salvaguardar a transposição das orientações dadas pelo Plano de Mobilidade Urbana Sustentável;
- Potenciar a criação de novas vias pedonais e de ciclovias, de forma a aumentar a mobilidade concelhia através de modos suaves e contribuir para o desenvolvimento turístico e sustentabilidade ambiental;
- Garantir que as águas residuais descarregadas pelas ETAR existentes no território concelhio apresentam um grau de tratamento adequado, assegurando o cumprimento das normas de descargas constantes na legislação em vigor;
- Potenciar uma adequada recolha de resíduos sólidos urbanos;
- Monitorizar a capacidade de oferta e tipologias de equipamentos sociais face às necessidades e características da população abrangida;
- Continuar com a correta articulação das infraestruturas de lazer e recreio com o meio natural envolvente.

#### **FCD Geração de valor**

- Nas áreas industriais deverá ser assegurada a infraestruturização da rede de saneamento ou alternativas de solução de conjunto para os efluentes industriais, assim como a correta recolha de resíduos provenientes da atividade;
- Assegurar a correta resposta de equipamentos e infraestruturas turísticas à procura verificada;
- Definir espaços destinados a atividades turísticas no processo de revisão, como forma de promover a atividade do turismo no concelho;
- Assegurar a execução ou conclusão das intervenções previstas para a área do turismo e estabelecer novas intervenções consoante as novas exigências do setor.

#### **FCD Promoção da identidade local**

- Manter o inventário do património arqueológico e arquitetónico atualizado, de forma a perceber a evolução do estado de conservação dos mesmos;
- Articular a valorização do património cultural com a valorização do património natural;

- Garantir a inclusão da área florestal da paisagem de Sacros Montes e da serra da Penha na categoria de espaços florestais de proteção, como forma de garantir a sua proteção ambiental
- Promover uma efetiva aposta nas especificidades territoriais;
- Garantir a definição de espaços culturais, nas áreas com maior sensibilidade do património;
- Apostar na fruição cultural nos percursos pedonais em articulação com paisagem e património cultural.

**FCD Riscos**

- Estabelecer condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes, em especial nas áreas urbanas;
- Definir, nas zonas de elevada suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes, medidas preventivas relativamente à segurança de pessoas e bens face à instabilização de vertentes;
- Garantir o cumprimento das condicionantes relativas a áreas ardidas e áreas de perigosidade alta a muito alta de incêndio rural;
- Incentivar os privados a cumprirem com as regras estabelecidas no PMDFCI, como é o caso da limpeza dos terrenos e a criação de faixas de gestão de combustível;
- Garantir o cumprimento do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios e do Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios.

## 11. QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO?

---

Ao longo da implementação da 2.ª RPDM de Guimarães é essencial realizar um acompanhamento, pois só assim é permitido, não só controlar e avaliar a sua execução e os seus efeitos ao nível da sua sustentabilidade ambiental, como também avaliar atempadamente as consequências decorrentes de alterações na conjuntura global. O processo de monitorização ambiental e territorial deve:

- Acompanhar a evolução da execução do plano;
- Permitir a avaliação do grau de eficiência e eficácia das orientações definidas no âmbito da AAE para um processo de decisão ambientalmente sustentável;
- Permitir a identificação de efeitos e riscos imprevistos que eventualmente surjam no decorrer de mudanças circunstanciais e que impliquem a alteração de algumas considerações elaboradas em sede da AAE.

A monitorização será desenvolvida por recurso à utilização de indicadores específicos, identificados no âmbito da AAE, e associados a cada FCD, permitindo avaliar o desempenho ambiental da 2.ª RPDM de Guimarães com base em informação a recolher ao nível das intervenções previstas.

Os resultados da monitorização deverão ser remetidos à APA, com uma periodicidade anual, devendo, simultaneamente, proceder-se à sua divulgação.

Quadro 10: Identificação dos indicadores de monitorização, por FCD

FCD	INDICADORES (UNIDADE DE MEDIDA)	VALOR DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTES	METAS
Ambiente	Pedidos de desanexação da RAN e REN (ha e N.º)	s/d	Anual	CMG	Nula
	Massas de água superficiais e subterrâneas em estado global bom ou superior (%)	11%	Quinquenal	APA (SNIAmb)	100% das massas de água com estado global bom ou superior
	Área de povoamentos florestais reconvertidas com espécies autóctones	s/d	Quinquenal	DGT / ICNF, I.P	Aumentar
	Edifícios expostos a níveis de ruído superiores aos limites legais (inseridos em zonas de conflito)	s/d	Bienal	CMG	Redução
Coesão Territorial	Taxa de Execução das UOPG (área ocupada pelo uso previsto / área total) (%)	s/d	Anual	CMG	90%
	Adesão ao serviço aos sistemas públicos de abastecimento de água e saneamento (%)	AA – 79,6% AR – 81,0% (2022)	Anual	ERSAR	PENSAARP 2030 –2026 de 92% e para 2030 de 95%
	Accessibilidade física aos sistemas públicos de abastecimento de água e saneamento (%)	AA – 99% AR – 94% (2022)	Anual	ERSAR	PENSAARP 2030 – AA para 2026 e 2030 de 95% AR - 2026 e 2030 deverá ser de 90%
	Perdas reais de água na rede pública [l/(ramal.dia)]	84 l/(ramal.dia) (2022)	Anual	ERSAR	Inferior a 100 l/(ramal.dia)
	Proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (%)	59,5% (2020)	Anual	INE	Aumentar
Geração de Valor	Empresas instaladas no concelho, por atividade económica (N.º)	17.159 empresas 2.132 – Industrias transformadores 3.679 – comércio (...) (2022)	Anual	INE	Aumentar
	Taxa de execução das áreas afetas à instalação de atividades económicas (%)	s/d	Anual	CMG	95%

FCD	INDICADORES (UNIDADE DE MEDIDA)	VALOR DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTES	METAS
	Capacidade total de alojamento a turistas (N.º)	Empreendimentos Turísticos: 3 736 Alojamentos Turísticos: 1 867	Anual	CMG / Turismo Portugal	Aumentar a oferta com maior qualidade (4*)
Promoção da Identidade Local	Imóveis/conjuntos classificados e em vias de classificação (N.º)	Classificado – 55 Em vias de classificação – 2 (2024)	Bienal	CMG / PC	Terminar a classificação dos imóveis em vias de classificação
	Atividades de promoção e valorização do património cultural (N.º)	s/d	Bienal	CMG	Aumentar
Riscos	Edifícios em áreas suscetíveis a risco de inundação (N.º)	745 edifícios principais	Anual	CMG	Não Aplicável
	Ocorrências e área ardida por incêndios rurais e respetiva variação (%)	2023: AA - 75,17 ha 10 ocorrência	Anual	ICNF, I.P	Reduzir
	Ocorrências de incêndios e acidentes industriais (N.º)	s/d	Bienal	CMG	Reduzir
	Ocorrências de incêndios urbanos (N.º)	s/d	Bienal	CMG	Reduzir
	Ações de promoção da eficiência energética e da utilização de energias renováveis	s/d	Quinquenal	CMG	Aumentar
	Medidas de mitigação e adaptação para as alterações climáticas implementadas no âmbito do PMAC (N.º)	s/d	Quinquenal	CMG	100% das medidas do PMAC

## 12. CONCLUSÃO

---

O procedimento de AAE constitui-se como um instrumento de apoio à tomada de decisão no âmbito do processo de planeamento, através da identificação e avaliação de FCD consentâneos com os objetivos estratégicos da 2.ª RPDM de Guimarães.

O processo da AAE permitiu a identificação de objetivos de proteção ambiental, efeitos significativos e medidas preventivas, associadas às propostas do plano, apontando igualmente, um conjunto de recomendações que visam a mitigação dos eventuais efeitos negativos e potenciação dos efeitos positivos sobre o ambiente. Com a concretização da 2.ª RPDM de Guimarães, prevê-se uma série de oportunidades significativas para o desenvolvimento económico, social e ambiental do concelho.

O programa de seguimento do RA possibilita ao concelho efetuar uma leitura permanente e ambientalmente mais correta da sua atuação sobre o território, podendo revê-la caso se verifique necessário. O próprio programa de seguimento deverá ter uma atualização/revisão periódica anual, funcionando assim como uma peça chave interativa, na operacionalização da gestão territorial.

No que concerne aos possíveis efeitos negativos que a concretização da 2.ª RPDM de Guimarães poderá induzir no ambiente e no território, as recomendações propostas e contidas no processo de seguimento contribuirão para a sua identificação/prevenção/minimização, desde que eficazmente sustentada num quadro de boa governança e de coresponsabilização/comprometimento realista envolvendo, consoante as ações a desenvolver, a Câmara Municipal de Guimarães, as entidades, os demais parceiros e a população em geral.